ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº.125 /2021/GB.01/CMETOPO/RO. EM 25 DE ABRIL 2022

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Construção de um Palco para Apresentações no Parque Do Bosque Municipal, Localizado no Bairro Bela Floresta.

JUSTIFICATIVA:

A Localidade necessita-se de um palco, para apresentações das festividades filantrópicas como Festival do Milho, Festival de Pastel, Festival Musical entre Outros Festivais.

Onde Facilitara a Visão e o Entretenimento dos moradores desse Município e turistas, que prestigiarão as Festividades.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial.

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

AO EXMO SR. **Juan Alex Testoni.**

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE DE OLIVEIRA IMBURANA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 28/04/2022 às 10:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA**, **Vereador**, em 28/04/2022 às 10:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **299253** e o código verificador **A0F81D11**.

Docto ID: 299253 v1